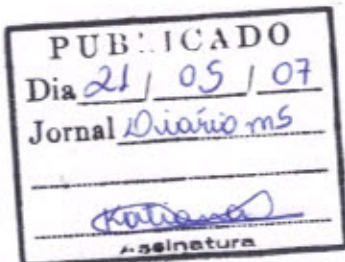




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.577/2007.



"Prorroga a situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" na área de abrangência do município de Itaquirai - MS, afetada por desastre".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 12, inciso XV da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Itaquirai - MS no mês de janeiro de 2007 e fevereiro, com precipitação pluviométrica acima da média histórica registrada;

CONSIDERANDO que as conseqüências daquela situação anormal ainda não foram sanadas, por falta de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que as estradas rurais vicinais ainda se encontram em péssima situação de tráfego, prejudicando imensamente a escoação da safra agrícola e de produtos agropecuários, além do transporte escolar,

CONSIDERANDO que ainda permanece em Situação de Emergência, em razão dos fatos mencionados acima:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETA :

Art.1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 1538/2007, que declarou a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência" em área do município de Itaquirai - MS.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **90 (noventa) dias**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 17 de maio de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Sandra Cardoso Martins Cassone
PREFEITA MUNICIPAL